O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 576/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a possibilidade de elaborar e distribuir gratuitamente material contendo conhecimentos básicos de cidadania, e dos direitos e deveres das crianças e adolescentes, previstos na Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), além de ofertar palestras sobre o assunto aos alunos das Escolas Públicas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Sendo a educação um direito de todo ser humano e a função da escola é o preparo dos estudantes para o exercício da cidadania e sua qualificação, verifica-se a necessidade de informações referentes e pertinentes aos conhecimentos básicos inerentes a formação no que diz respeito a cidadania.

A intenção desta indicação é justamente oferecer o conhecimento e embasamento para as crianças e adolescentes, pois educar para a cidadania contribui para uma formação integral dos estudantes, incentivando-os a buscar soluções para situações de desigualdades e até de injustiças sociais, impulsionando a construção de uma educação democrática.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 02/05/2022 as 14:01:08.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114966&c=Y7G8K6.

Entendemos que quando crianças e adolescentes são estimulados a cumprirem o seu papel social, consequentemente se movimentam para transformar positivamente a sociedade.

O ensino ou a divulgação sobre a importância da cidadania é imprescindível, uma vez que envolve a consciência sobre o direito de ir e vir, de zelar pelo espaço em que se vive, em que se estuda e em que se socializa.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Maio de 2022.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 02/05/2022 as 14:01:08.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114966&c=Y7G8K6.